



CMU 000176-LEG 17/Mar/2022 11:50 *Wf*

MOÇÃO nº 33 /2022

Moção de Pesar à família de José Luiz Brito Cardoso.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. José Luiz Brito Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz Brito Cardoso, conhecido também como “Bah”, deixa seus três filhos.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam.

Uruguaiana, 17 de março de 2022.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT